LEI Nº1477/2011

Exclui, altera valores e dotação orçamentária constantes no artigo 1º da Lei Municipal nº1471/2011 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º -Fica excluído do artigo 1º, o valor de R$-179.006,75 (cento e setenta e nove mil, seis reais, e setenta e cinco centavos) da fonte de recurso 33752; altera o valor R$-40.296,06(quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais, e seis centavos) para de R$-20.296,06 (vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e seis centavos da fonte de recurso 33739 ,conforme descritos abaixo:

09. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
09.003- Departamento de Urbanismo
18.542.2410.2280 –Construção de Aterro Sanitário
4490.52.00.00.00 –Obras e Instalações F.33752 179.006,75
-0-

10. Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
10.003 – Departamento de Urbanismo
15.452.1140.1250 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
4490.51.00.00 –Obras e Instalações F.33739 20.296,06

Art. 2º -Fica excluído no artigo 2º, o valor de R$-179.006,75 (cento e setenta e nove mil, seis reais, e setenta e cinco centavos) da fonte de recurso 33752; altera o valor de R$-40.296,06(quarenta mil. duzentos e noventa e seis reais, e seis centavos) para R$-20.296,06 (vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e seis centavos da fonte de recurso F. 33739 .

Art.3º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 1471/2011.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2011.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

Genivaldo Valle – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 424/11

A Prefeita Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com os ofícios nº 801 e 802/11, da Secretaria Municipal de Saúde, juntacolado sob nº 12826 e 12825/11, decreta:

Art.1º - Fica NOMEADO o Conselho Municipal de Saúde, com mandato de 02 (dois) anos, para a gestão 2011/2013, conforme aprovação na VIII Conferência Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 700, de 11 de setembro de 2008, composto pelos seguintes membros:

a) DOS USUÁRIOS DO SUS:

titular	suplente
1. CRISTIANO BENEDITO LAURO	SILVIA REGINA R. SILVEIRA
2. APARECIDA DE FATIMA NAVARRO	JOSE FABRICIO BAHLS
3. ROSELI TEIXEIRA	JOSÉ DO CARMO MENDONÇA
4. FRANCISCO ELIAS DELFINO	MARCIA LOMBA CALIXTO
5. JOSÉ ANTÔNIO SIMICINI	ANSELMO VALE LUCA
6. MILTON DE SOUZA COELHO	PEDRO JOSE MARTINS
7. MARIA ALICE DA SILVA	MARIA ZENILDA RAMOS SIGO
8. MERCIA R. M. P. SILVA	SERGIO LORDIAN

b) DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS:

titular	suplente
9. FRANCISCO FIDNO DA SILVA	MARISTELA MORENO
10. ROSANA MARIA BERTOLINI	GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS

c) DOS TRABALHADORES DA SAUDE

titular	suplente
11. RODRIGO APARECIDO MENDONÇA	FRANCIENNE PAULLINE C. PAULIV
12. JOÃO EVANGELISTA DE MELLO NETO	NELSIA NAZARETH DE PAULA
13. WILLIAN DOS ANJOS SANTOS	PAULO CESAR DOMINGOS
14. ROSIMAR DO ESPIRITO SANTO MOREIRA	CRISTIANE APARECIDA DOS REIS

d) DO GOVERNO MUNICIPAL

titular	suplente
15. LUCIVANE GOUVÊA DELFINO	IUSSARA MENDES DIAS MASSARELLI
16. CELSO DIAS DE OLIVEIRA	TARCISO SILVÉRIO DE ALMEIDA

Art.2º - Fica REVOGADO o Decreto nº 464/09, bem como as disposições em contrário.- GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 27 de setembro de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2011 – PMJ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2011

O Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo de inexigibilidade de licitação nº 005/201, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAR SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS. Encerrado o período de credenciamento, e apurado os documentos de todos os profissionais credenciados, o Senhor José Jansen Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros declara o resultado do processo:

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS		
CLASS.	PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
1º	Andrewlly de Cassio Alves de Carvalho	30,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS		
CLASS.	PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cambará
LEI Nº1477/2011

Exclui, altera valores e dotação orçamentária constantes no artigo 1º da Lei Municipal nº1471/2011 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º -Fica excluído do artigo 1º, o valor de R$-179.006,75 (cento e setenta e nove mil, seis reais, e setenta e cinco centavos) da fonte de recurso 33752; altera o valor R$-40.296,06(quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais, e seis centavos) para de R$-20.296,06 (vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e seis centavos da fonte de recurso 33739 ,conforme descritos abaixo:

09. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
09.003- Departamento de Urbanismo
18.542.2410.2280 –Construção de Aterro Sanitário
4490.52.00.00.00 –Obras e Instalações F.33752 179.006,75
-0-
10. Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
10.003 – Departamento de Urbanismo
15.452.1140.1250 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
4490.51.00.00 –Obras e Instalações F.33739 20.296,06

Art. 2º -Fica excluído no artigo 2º, o valor de R$-179.006,75 (cento e setenta e nove mil, seis reais, e setenta e cinco centavos) da fonte de recurso 33752; altera o valor de R$-40.296,06(quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais, e seis centavos) para R$-20.296,06 (vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e seis centavos da fonte de recurso F. 33739 .

Art.3º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 1471/2011.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2011.

José Salim Haggi Neto - Prefeito Municipal

Resolução Nº 07/2011 do CMS –Abatiá- PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Abatiá – CMS/Abatiá, regulamentado pelo município, conforme a Lei Nº 22/91, e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de sua competência regimental, reunido em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2011.

RESOLVE

Aprovar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária 2011 esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 28 de setembro de 2011.

LUIZ OTÁVIO CARVALHO
PRESIDENTE

CLAUDIO REVELINO - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE
PEDREIRA SANTA CLARA LTDA - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA – PARANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2011
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

PARTES: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA e COMPASA DO BRASIL DIST. DERIV. PET. LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Emulsão Asfaltica RL-1C, destinadas ao Departamento de Obras, para recuperação e confecção de pavimento asfaltico na zona urbana do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), ref. ao Item 07.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

Joaquim Távora (PR), 23 de setembro de 2011.

CLAUDIO REVELINO - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE
COMPASA DO BRASIL DIST. DERIV. PETROLEO LTDA - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA – PARANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2011
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

PARTES: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA e PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de lajotas sextavadas, destinados ao Departamento de Obras do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 359.150,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil cento e cinqüenta reais), ref. aos Itens 01 e 02.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

Joaquim Távora (PR), 23 de setembro de 2011.

CLAUDIO REVELINO - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE
PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2011-SRP

Objeto: Registro de Preços destinado a contratação de empresa fornecedora de combustíveis que esteja localizada entre o município de Ponta Grossa – PR e o centro de Curitiba – PR.

Credenciamento: 19/10/2011 das 14h00min às 14h20min.

Abertura: Após credenciamento.

Informações sobre a retirada do edital através do site: www.quatigua.pr.gov.br, ou através do e-mail: pmqlicitacoes@uol.com.br.

Quatiguá-PR, em 28 de setembro de 2011.